

# **Resolução nº 22/2005**

**“De 31 de maio de 2005”**

**“Exonera e nomeia membro de comissão parlamentar de Inquérito CPI e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Piranguinho MG, usa de suas prerrogativas institucionais, nos termos do artigo 33, inciso XVI de Lei Orgânica Municipal aprovada, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** - Fica exonerada a Vereadora Lucrecia Maria de Castro membro e relatora da Comissão Parlamentar de inquérito CPI, criada pela Resolução nº 19/2005 de 23 de Maio de 2005.

**Art.2º** - Fica nomeado o Vereador Mauricio Castro para fazer parte como membro relator da Comissão Parlamentar de Inquérito CPI, criado pela Resolução nº 23/2005 de 23 de maio de 2005.

**Art.3º** - esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Câmara Municipal de Piranguinho, 23 de Maio de 2005.

Ricardo Muniz Renó  
Presidente da Câmara

Mario Lucio Silva  
Vice Presidente

Helena Maria da Silva  
Secretária